

## **CONCURSO ANCINE – INCAA 2012**

### **ANEXO IV**

Documentação necessária ao reconhecimento prévio de coprodução, conforme previsão do Acordo Latino-Americano de Coprodução Cinematográfica, redigida em idioma português:

- I - Documentação que certifique a propriedade legal, por parte dos coprodutores, dos direitos de autor da obra que desejam realizar, quer se trate de uma história original ou de adaptação;
- II - Roteiro cinematográfico, conforme definição nos itens 3.1.9, 3.1.10 ou 3.1.11 do presente Edital;
- III - Contrato de coprodução, o qual deverá especificar:
  - a) o título do projeto;
  - b) os nomes dos roteiristas, suas nacionalidades e residências;
  - c) o nome do diretor, sua nacionalidade e residência;
  - d) os nomes dos protagonistas, suas nacionalidades e residências;
  - e) orçamento detalhado, conforme modelo da Instrução Normativa nº22 da ANCINE e com previsão de aplicação do apoio financeiro previsto neste Edital exclusivamente na produção da obra;
  - f) o montante, as características e a origem das contribuições de cada coprodutor;
  - g) a distribuição das receitas e a repartição dos mercados;
  - h) indicação da data provável para o início da filmagem da obra cinematográfica e para seu término.